



PREFEITURA MUNICIPAL DE DURANDÉ

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 203/2019 DE 26 DE JULHO DE 2019

DISPÕE SOBRE INTERRUÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Durandé/MG, JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas:

CONSIDERANDO, que o Senhor José Alimateia da Mata Huebra, professor, encontra-se de licença para tratar de interesses particulares – Portaria nº 383/2018;

CONSIDERANDO, que a concessão de licença, bem como sua prorrogação ou retorno antes do prazo requerido, será condicionado ao interesse da administração, nos termos do art. 86, § 2º da Lei Municipal 521/2013;

CONSIDERANDO, o pedido formulado pelo referido servidor, para reassumir o exercício de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Interromper a licença concedida do servidor José Alimateia da Mata Huebra, para tratar de interesse particular, devendo o referido servidor apresentar-se imediatamente junto à secretaria em que se encontra lotado.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito/MG, 26 de julho de 2019.

JOSÉ ELIAS RODRIGUES PEREIRA

Prefeito Municipal